

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI
Prefeitura do
Município de Jundiáí
.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira
MTB 15.874

do Município
de Jundiáí

21 DE OUTUBRO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3237

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 196, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 25.184-4/08, —

R E S O L V E autorizar ao Sr. WELTON GONÇALVES BARBOZA, a título precário e gratuito, o uso do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “Dr. Nicolino de Lucca” (Bolão), para realização do XVI Batizado e Troca de Graduação e 1ª Comemoração Municipal do Reconhecimento da Capoeira como Patrimônio Imaterial Brasileiro, no dia 08 de novembro de 2008, no horário das 14h00 às 18h00, conforme as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, integrante da presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 198, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.118-9/96, —

D E S I G N A, para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA, o Sr. HENRY VINICIUS BATISTA PIRES, como titular e a Srª. VANDERLI CÂNDIDA DOS REIS, como suplente, em substituição aos Srs. FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS e SELMA APARECIDA FERREIRA, representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; a Srª. SHEILA PEREIRA VENÂNCIO, como suplente, em substituição ao Sr. WILLARD ANTÔNIO ZAMBOTTO, representante da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; a Srª. JEANNY VIEIRA, como titular e o Sr. ROGÉRIO GONÇALVES PEREIRA, como suplente, em

substituição aos Srs. MARCOS SILVEIRA DE FARIA e ROGÉRIO GONÇALVES PEREIRA, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; o Sr. SEBASTIÃO MANUEL DOS SANTOS, como titular e a Srª. MARIA INÊS DOS SANTOS, como suplente, em substituição aos Srs. JORGE REIS TARCÍSIO e EGINALDO MARCOS HONÓRIO, representantes da Zumbi – Associação do Movimento Afro-Brasileiro, designados pela Portaria nº 107, de 12 de julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 199, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.736-8/05, torna público que, por honra ao mérito, mereceram condecoração com a medalha “Vasco Antonio Venchiarutti”, instituída nos termos do Decreto Municipal nº 11.877, de 28 de janeiro de 1991, os seguintes membros integrantes da Guarda Municipal que no ano de 2008 se destacaram no desempenho de suas funções:—

ANO 2008 CONDECORADOS

Inspetor JOÃO MASSARENTI NETO

Guarda ALAÉRCIO MENDONÇA GUILHERME

Guarda ANTONIO LUIZ GOMES

Guarda MARÇAL BONANÇA

Guarda DANIEL DA SILVA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEIS

LEI N.º 7.172, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

Denomina “Rua REGINALDO MURARI” via pública situada defronte do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “Dr. Romão de Souza” (Bairro Colônia).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Rua REGINALDO MURARI” a via pública situada defronte do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “Dr. Romão de Souza”, entre a Avenida dos Imigrantes Italianos e a Rua Luiz Benachio, no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 7.173, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

Altera a Lei 5.679/01, para no Programa Saúde da Família prever fisioterapia; e prevê-a nos demais programas que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei 5.679, de 15 de outubro de 2001, alterada pela Lei 6.682, de 10 de maio de 2006, passa a vigorar acrescido deste parágrafo, convertido o parágrafo único em § 1º.

“§ 2º No Programa Saúde da Família haverá atendimento em fisioterapia.”

Art. 2º - Haverá atendimento em fisioterapia em todo programa já implantado e a implantar relacionado com assistência médica:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

I – da família;
 II – do idoso;
 III – da criança, do jovem e do adolescente;
 IV – do portador de deficiência;
 V – dos demais pacientes, mediante encaminhamento médico para atendimento e internação domiciliares.
 Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARY FOSSEN
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
 Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 7.174, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

Altera a Lei 4.617/95, para prever placa educativa sobre cinto de segurança nos locais que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei 4.617, de 22 de agosto de 1995, alterada pela Lei 5.074, de 28 de novembro de 1997, passa a vigorar acrescida deste dispositivo:

“Art. 7º-A. Em toda área de estabelecimento comercial destinada a estacionamento de veículos haverá, na saída, placa com estes dizeres: ‘Use o cinto de segurança: ele pode salvar a sua vida.’

“§ 1º. A placa respeitará as especificações estabelecidas pela Prefeitura Municipal.

“§ 2º. Ao estabelecimento infrator aplicar-se-á:

I – advertência;

II – multa de R\$ 500,00, dobrada na reincidência.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARY FOSSEN
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
 Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 7.175, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

Denomina “Rua JOSÉ LUIS DE ANDRADE” o prolongamento da Rua Dario Bocchino (Parque Almerinda Pereira Chaves).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado “Rua JOSÉ LUIS DE ANDRADE” o prolongamento da Rua Dario Bocchino (via de ligação entre o Parque Almerinda Pereira Chaves e o Bairro Fazenda Grande), conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
 Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 134/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: TRANSKOMBY SERVIÇOS LTDA PROCESSO: n° 10.586-7/08. ASSINATURA: 20/10/08. OBJETO: LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS LEVES, SEM MOTORISTA, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 81/08. ASSUNTO: Retificação da cláusula 5.1 do Contrato originário

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 012/08 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: PORTLAND COM. E MONIT. DE ALARMES LTDA. PROCESSO: n° 02.528-9/08. ASSINATURA: 10/10/08. VALOR : R\$ 57.540,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME MONITORADO, DESTINADO À SMEE. MODALIDADE: CONVITE n° 42/08. ASSUNTO: Prorrogado por 07 (sete) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 084/08 celebrado com fundamento nos arts. 65, §1º e 57, §1º, I e IV, da Lei Federal n° 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA. PROCESSO: n° 06.320-7/08. ASSINATURA: 15/10/08. VALOR : R\$ 34.364,05. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE PRÓPRIO MUNICIPAL SOB O VIADUTO GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS n° 5/08. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do Contrato e prorrogação por 40 (quarenta) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 199/07 celebrado com fundamento nos arts. 65, §1º e 57, §1º, IV, da Lei Federal n° 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: n° 27.488-9/07. ASSINATURA: 15/10/08. VALOR : R\$ 41.260,95. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO, LOCALIZADA A AV. BENTO DO AMARAL GURGEL,380 - VILA NOV A REPÚBLICA. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS n° 56/07. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do Contrato e prorrogação por 30 (trinta) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato N° 020/08 celebrado com fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal n° 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL LIBERATO LTDA. PROCESSO: n° 04.656-6/08. ASSINATURA: 13/10/08. VALOR TOTAL: R\$ 5.995,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA AUTORIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS VOLKSWAGEN. MODALIDADE: CONVITE n° 92/08. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato N° 099/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: HILARIO BURRI PROCESSO: n° 16.953-5/07. ASSINATURA: 15/10/08. VALOR MENSAL: R\$ 2.050,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ESTRADA DE SANTA CLARA, 4600 - BAIRRO DE SANTA CLARA, PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO COLO DA SERRA.FUND. LEGAL DA CONTR.AR.T. 24, X, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato N° 104/05 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: PASCOAL DE SOUZA OLIVEIRA PROCESSO: n° 19.562-5/05. ASSINATURA: 15/10/08. VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, ESQUINA C/ RUA SIQUEIRA DE MORAES 508 - PAV.SUPERIOR - CENTRO.FUND.LEGAL DA CONTR.AR.T.24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 153/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA GOMES LOURENCO LTDA. PROCESSO: n° 26.662-8/08. ASSINATURA: 08/10/08. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 383.488,65. OBJETO: PREST.SERV.DE LIMPEZA E CONSERV.DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS DA CIDADE (PODA, MANUTENÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO DE VIVEIROS, HORTAS, JARDIM BOTÂNICO E SIMILARES, RECOLHIMENTO DE ANIMAIS VIVOS E MORTOS E APOIO ÀS OBRAS - BLOCO B).FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART. 24,IV,DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato N° 104/08 celebrado com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal n° 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: WAGNER WILLIAM FURLAM - ME PROCESSO: n° 13.874-4/08. ASSINATURA: 13/10/08. VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM. MODALIDADE: CONVITE n° 321/08. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 533/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de medicamentos (sulfadiazina, vitaminas do complexo B, aciclovir e outros).
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
- MED CENTER COMERCIAL LTDA, itens 01, 03, 07, 09, 11, 13 e 17.
- A.L.B. DA FONSECA EPP, item 04.
- ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD, itens 05, 08, 10 e 14.
- J.F.B. GOUVEIA E CIA LTDA, itens 06, 12 e 19.
- CIRURGICA MAFRA LTDA, item 15.
- ACCORD FARMACEUTICA LTDA, item 18.
Ficam revogados os itens 02 e 16.
Processo nº 025.830-2/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 538/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de material escolar / escritório.
Desclassificamos a proposta da empresa OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA ME no item 03, por cotar valor incorreto.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
-LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME. Item 01.
-KORAICHO DISTRIBUIDORA LTDA. Itens 02, 03 e 08.
-COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA. Item 04.
-ESPACIAL SUPRIM. DE ESCRIT. E INFORMÁTICA LTDA. Item 05.
-IRENE LOURENÇO DE CARVALHO ARMARINHOS EPP. Item 06.
Fica revogado o item 07.
Processo nº 026.107-4/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 542/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Prestação de serviços para instalação elétrica englobando sistema de ramais alimentadores, circuitos de força e lógica para o Centro de Distribuição da Prefeitura de Jundiá (Almoxarifado de Apoio Pedagógico e Administrativo da SMEE).
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo: ELETEC COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRAULICA LTDA – ME.
Processo nº 026.254-4/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 552/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de medicamento (estrógenos conjugados).
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo: MACROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS.
Processo nº 026.916-8/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 522/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Fornecimento de areia média lavada.
“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa
- GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Valor R\$ _____ 54.230,00
Processo nº 025.156-2/08

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 540/08
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de refrigerador doméstico 360 L.
“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa **Valor R\$**
MG & MG COMERCIAL LTDA. - EPP 14.639,84

Processo nº 26.102-5/08.

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 539/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de carteira / cadeira escolar.
Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação.
Processo nº 026.104-1/08.

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2008 – Execução de obra de conclusão da EMEB – EI (0 a 3 anos) e da zeladoria, no Jardim Novo Horizonte. Processo Administrativo nº. 008.827-9/2008

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e manifestação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, RESOLVE:

DECLASSIFICAR as propostas das empresas: 1) Construtora Lucktrade Ltda. em razão de não ter apresentado o organograma conforme solicitado no item 4.5.3. do Edital; 2) Construdaher Construções Ltda. por não ter apresentado as planilhas orçamentárias e os cronogramas com as formalidades exigidas nos itens 4.4 e 4.5.2 do Edital; 3) Multicon Engenharia Ltda. por desatender ao item 4.4.1 do Edital indicando data-base de janeiro/2008; 4) Vértice Construtora Rio Preto Ltda., por apresentar BDI superior a 20% em desacordo com item 8.1.1. do Edital.

CLASSIFICAR as propostas das empresas:

- 1º) Operacional Projetos e Construções Ltda.
- 2º) Engecon Engenharia e Construtora Ltda.
- 3º) M Thomaz Construções e Serviços Ltda.
- 4º) Precisão Comercial e Construtora Ltda.
- 5º) RTA Engenharia e Construções Ltda.
- 6º) JZ Engenharia e Comércio Ltda.

ADJUDICAR o objeto da Concorrência acima epigrafada, a favor da Operacional Projetos e Construções Ltda. por apresentar o menor preço e por atender as exigências do Edital.

Jundiá, 20 de outubro de 2008.

Sandra Ap.D. da Silveira Mazolli
Márcia de O. Baptistella
Cláudia Maria Rossi
Mônica Bellini
Marlene L. dos Santos
Laércio Baradel
Marta Cristina. da C. Carnevalle

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/08 PELA SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Edital nº 32/08, de 02 de outubro de 2.008 – TOMADA DE PREÇOS nº 014/08 - execução da obra de recuperação das margens, desassoreamento e limpeza das calhas e recuperação das estruturas das pontes: Rua Castro Alves e Rua São Luiz, no Rio Jundiá e Rio Guapeva.

Informamos que ficam suspensas a entrega dos envelopes, bem como a abertura da Tomada de Preços nº 014/08, a qual se encontra agendada para o dia 24 de outubro de 2.008, às 10:00 horas, face a questionamentos recebidos por esta Prefeitura.

Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação, pelos mesmos meios iniciais.

Atenciosamente:

(SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)
Presidente da CMHJL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 017.825-2/08.
Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 23/08, para execução de serviço de instalação para implantação de sistema de irrigação do campo de futebol no CECE Romão de Souza, a favor da seguinte empresa:

Empresa
- CAMPANELLI COMÉRCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA.
Valor R\$ _____ 42.750,00

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PRORROGAÇÃO do Edital de Pré-Qualificação nº 02/08, de 22 de abril de 2.008 – Pré-qualificação, visando à seleção de empresas, isoladamente ou consórcio, para execução de obras e serviços para a Implantação do Sistema Integrado de Transporte Urbano (Fase II), em dois lotes distintos (Lote 01 e Lote 02). Processo nº 11.691-4/08.

I – Ficam prorrogados os prazos referentes ao Edital acima citado, conforme segue:

- DATA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 28 de outubro de 2.008, às 09:30 horas

- ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)

Presidente da CMHJL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº PE2008 14 049 – Implantação do “Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação” nas escolas da Rede Municipal, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Administrativo n. 5.722-5/08

Face ao que consta dos autos, e depois da análise dos órgãos competentes desta Prefeitura, resolvo **ADJUDICAR** o objeto desta licitação à empresa **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

ÉTORE MARTINS GERIOLI
Pregoeiro

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008**

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 144 – Fornecimento de concreto usinado, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Processo nº 018.590-1/08.

ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação a empresa CONCREBASE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, por se a única licitante e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Pregoeiro

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Em 20/10/2008**

Pregão Eletrônico PE 2008 14 097, para prestação de serviços para execução de exames de anátomo patológico para congelamento/parafina (exceto colo uterino) e citopatológico cervico vaginal/microflora, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com base na adjudicação publicada em 14 de outubro de 2008, à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 12.796-7/08.

Empresa
- INSTITUTO DE PATOLOGIA CARDOSO DE ALMEIDA
LTDA
Valor em R\$ _____ 110.700,00

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Em 21/10/2008**

Pregão Eletrônico PE 2008 14 160 – Prestação de serviços para tratamento e recuperação de dependência química, destinados à Secretaria Municipal de Integração Social, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 21.749-8/08.

Empresa
CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS
Valor em R\$ _____ 86.220,00

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Eletrônico PE 2008 14 167 – aquisição de medicamentos (N-butil escopolamina, dexametasona e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 23.829-6/08.

**-FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA
CEARENSE LTDA (item 01).....R\$19.662,00**
**-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (item
03).....R\$17.100,00**
**-FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E
FARMACÊUTICAS LTDA (item
04).....R\$36.000,00**
-MED CENTER COMERCIAL LTDA (item 05).....R\$ 822,15
-J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA (item 06).....R\$ 60,00
**-LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E
INDÚSTRIA LTDA (item
08).....R\$14.202,00**
-INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (item 09).....R\$ 4.708,90

(Clóvis Marcelo Galvão)
Secretário Municipal de Administração

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Eletrônico PE 2008 14 172 – aquisição de veículos Volkswagen kombi standard 1.4 flex, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 25.690-0/08.

**-VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA.....R\$ 84.000,00**

(Clóvis Marcelo Galvão)
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 026.908-5/2008

I - Objeto: Aquisição de 80 (oitenta) cartelas de passes de ônibus, com 50 unidades cada uma, da TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiá Ltda.

II - Fundamento Legal: Artigos 25, “caput”, e 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

IV - Justificativa: Justifica-se a aquisição das cartelas de passes de ônibus, para serem utilizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde, em cursos de capacitação, em atendimento à Portaria nº 1.350, de 24 de julho de 2002, que institui o Incentivo Financeiro Adicional ao Programa de Saúde da Família e ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde, estabelecendo que o Ministério da Saúde garantirá, em parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Pólos de Capacitação em Saúde da Família, a realização da capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e das Equipes de Saúde da Família.
A aquisição por meio da Transurb - Transportes Urbanos de Jundiá, se faz em razão de ser esta a gerenciadora da venda de vale transporte no município, conforme Decreto nº 13.858, de 13.01.94.

Justifica-se o preço por ser o mesmo fixado em forma de tarifa.

(MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI)
Secretária Municipal de Saúde

G.P. em 20 de outubro de 2008.

Ratifico a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 024.874-1/2008

I - Objeto: Locação de imóvel destinado a Secretaria Municipal de Cultura, para atender ao desenvolvimento do Projeto Guri, localizado na Rua Barão de Jundiá nº 148 – Centro, de propriedade da Sra. Ana Stela Storani.

II - Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X, c/c 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Mensal: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

IV – Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

V - Justificativa: Justifica-se a locação do citado imóvel por possuir o mesmo as dimensões necessárias e adequadas para atender ao desenvolvimento e ampliação do Projeto Guri, que contemplará crianças e adolescentes de 08 a 18 anos, com a criação de uma Banda Sinfônica. Tal projeto será desenvolvido por meio de parceria entre o Município e o Estado, cabendo à nossa cidade providenciar o imóvel adequado.

A escolha do imóvel se deu por este satisfazer às necessidades físicas, por possuir 16 (dezesesseis) salas, as quais reúnem condições para atender à demanda de crianças que participarão do projeto, uma vez que cada instrumento será ensinado em salas individuais, e estar localizado em local de fácil acesso, próximo ao Teatro Polytheama, além de que não existe na região outro imóvel que ofereça as mesmas condições.

Quanto ao valor do aluguel mensal do imóvel, está condizente com o preço de mercado, conforme laudo de avaliação constante dos autos.

(PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS)
Secretária Municipal de Cultura

G.P. em 20 de outubro de 2008.

Ratifico a escolha feita pela Sra. Secretária da SMC, face a justificativa constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
Prefeito Municipal



DTA/DIVISÃO TÉCNICA-ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 1229, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

Resolvendo prorrogar pelo período de 02(dois) anos, a licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, concedida ao servidor OSMAR APARECIDO RAPHAEL, Técnico de Agrimensura, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, conforme Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 01 de novembro de 2008, conforme consta no Processo nº 023.493-5/2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1230, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

Resolvendo tornar insubsistente a Portaria nº 991, de 12 de agosto de 2008, que nomeou a Sra. MÔNICA TEREZINHA CAMARGO BARBOSA, no cargo de Monitor de Creche, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 270/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1231, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

Resolvendo conceder à servidora NILZA SOARES DOS SANTOS PONTEL, Agente Operacional – Categoria I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de outubro de 2008, conforme Processo nº 027.128-9/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1232, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

Resolvendo designar à servidora ALESSANDRA APARECIDA MARANI LEON, para exercer em substituição, a função de Chefe da Seção de Orçamentos, no Departamento de Expediente, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, atribuindo-se-lhe “FC-2”, durante o impedimento da titular CINTIA STELLA, em gozo de férias regulamentares no período de 20 de outubro de 2008 a 08 de novembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1233, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

Nomeando a Sra. CELINA DE LOURDES DA SILVA MELLO AZEVEDO, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 270/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1234, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

Nomeando a Sra. NEUSA MARIA DE OLIVEIRA MAIA, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1235, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

Designando o servidor ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, Gerente de Serviços e Obras, pertencente ao quadro de pessoal CLT, para responder pelo PROCON – Proteção e Defesa do Consumidor, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1236, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

Resolvendo conceder à servidora SIMONE CODARIM, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2008.

PORTARIA N.º 1237, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

Resolvendo conceder à servidora SILVANA MARIA DUÓ BERGANTON, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 14 de outubro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PROCESSO INDEFERIDO**PROCESSO N.º 025.398-0/2008.**

Interessado: Maria Porto da Cruz Martins

Assunto: Concurso Público – Auxiliar de Serviços Operacionais - Pajem

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO N.º 3232, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

NA PORTARIA N.º 1175, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

ONDE SE LÊ.. “retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2008 “...

LEIA-SE ... “retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2008”...

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO N.º 3236, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

NA PORTARIA N.º 1228, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

ONDE SE LÊ.. “Resolvendo tornar insubsistente a Portaria n.º 1228, de 16 de outubro de 2008 “...

LEIA-SE ... “Resolvendo tornar insubsistente a Portaria n.º 1209, de 10 de outubro de 2008”...

EDITAL N.º 329, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 023.498-6/2005.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, munidos de Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO.

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
212º Lugar	GISLAINE LUCENA IANNACONE
213º Lugar	DIEGO VINTEM
215º Lugar	TALITHA VALERIA NIELSEN
216º Lugar	ROSELAINÉ R. DA SILVA MELLO
217º Lugar	JANSEN CHIGNOLLI

FAZ SABER também que a candidata classificada em 214º lugar na classificação geral, já foi atendida no Edital n.º 123 de 11 de abril de 2007, em 14º lugar na classificação de afrodescendente.

FAZ SABER finalmente que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO passou a ser enquadrado como AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS HUMANOS
DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO N.º.23.674-6/2008 - Interessado: CLAUDIA CRISTINA Q.PIOLA - assunto: férias prêmio.

PROCESSO N.º.24.789-1/2008 - Interessado: FABIOLA DE CASSIA M. VIDAL - assunto: férias prêmio.

PROCESSO N.º.25.874-0/2008 - Interessado: JULIANETE JOSE FRANCO - assunto: férias prêmio.

PROCESSO N.º.23.160-6/2008 - Interessado: LETICIA VAZ C. FEITOSA - assunto: férias prêmio.

PROCESSO N.º.25.431-9/2008 - Interessado: MARIA APARECIDA MARQUES - assunto: férias prêmio.

PROCESSO N.º.21.882-7/2008 - Interessado: MARISA CRISTINA DOS S. X. FONTES - assunto: férias prêmio.

PROCESSO N.º.23.561-5/2008 - Interessado: MONICA MAINI ZORZI - assunto: férias prêmio.

PROCESSO N.º.23.962-5/2008 - Interessado: RITA DE CASSIA B. TANAKA - assunto: férias prêmio.

PROCESSO N.º. 22.423-9/2008 - Interessado: ROBERTA D. MARINHO VIEIRA - assunto: férias prêmio.

PROCESSO N.º. 24.030-0/2008 - Interessado: SIMONE CANO CARDONA - assunto: férias prêmio.

PROCESSO N.º.26.227-0/2008 - Interessado: VANIA LUCIA MIRANDA F. LEITE - assunto: férias prêmio.



SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS


RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N.º 019/2008

Considerando a Lei Complementar n.º 144/95, Decreto n.º 14.648/95 e c/c Lei Complementar n.º 358/02 que especifica prazos e procedimentos para o licenciamento das regularizações fundiárias, determina aos interessados ou profissionais, para atendimento dos processos, o comparecimento a esta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à Avenida da Liberdade, s/n.º, 6º andar, ala Norte, “Paço Municipal Nova Jundiá”, nos prazos especificadamente estabelecidos, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente aos processos infra relacionados. O não atendimento implicará nas sanções requeridas pelo Ministério Público.

CAD: 207

PROFISSIONAL: Roberval Guitarrari

INTERESSADO: Rosana Ap. Porto Fernandes

PROCESSO: 003.760-8/2003

LOTEAMENTO: BARCARO

SITUAÇÃO: Atender comunique-se

PRAZO: 30 dias

CAD: 562

PROFISSIONAL: Cassiano Martins

INTERESSADO: Benedito Guerino (Lucimara de Fátima Guerino e outros)

PROCESSO: 22.396-2/1997

LOTEAMENTO: ESPERANÇA (SÍTIO SÃO JOÃO)

SITUAÇÃO: Atender comunique-se

PRAZO: 30 dias

Data: 21/10/08

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA

Secretário Municipal para Assuntos Fundiários



SECRETARIA DE SAÚDE


EDITAL N.º 28/2008

A Secretária Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 30 de outubro de 2008, com início às 9:00 horas, na Câmara Municipal de Jundiá, será realizada Audiência Pública, para Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º trimestre de 2008, conforme determina a Lei 8.689 de 27/07/93.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, aos 16 de outubro de 2008.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI

Secretária Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, FICA ALTERADA A DATA DA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DA SMS, MANTENDO A CONVOCAÇÃO DOS MÉDICOS DO CORPO CLÍNICO DESTA ESTABELECIMENTO, A COMPARECEREM NO PRÓXIMO DIA 30/10/08, NO PERÍODO DAS 08:00 ÀS 16:00 HORAS, NA GERÊNCIA REGIONAL/SMS, SITUADA NO 2º ANDAR DO PAÇO MUNICIPAL OU NO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES NIS, NO TÉRREO SALA DE

COORDENAÇÃO, A FIM DE PROCEDER A VOTAÇÃO PARA ESTE PLEITO.

JUNDIAÍ, 17 DE OUTUBRO DE 2008

COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO

FUMAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo N° 01.676-7/08 – Fornecimento de materiais elétricos para o Conjunto Habitacional Jundiaí “J”.

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos do Convite n° 21/08, à empresa:

DEPÓSITO TORTORELLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 31.900,30

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Tomada de Preços N° 08/08 – Prestação de Serviço de Vigilância no Velório Municipal Adamastor Fernandes e no Cemitério Nossa Senhora do Desterro, adjudicado à empresa:

- EVOLUTION SECURITY SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Por apresentar o menor valor e por ter atendido as exigências do Edital.

Conforme Processo n° 01.545-4/08

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

FACULDADE DE MEDICINA

ATO NORMATIVO FMJ- 005/2008, de 20/10/2008

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei n° 6.995 de 21 de dezembro de 2007,

RESOLVE,

Artigo 1º - FICA ABERTO um Crédito Adicional Suplementar no orçamento aprovado pela Lei n° 6.995, de 21/12/2007, no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:

CÓDIGO	VALOR
51.01.12.364.0045.8.511 - SETOR ADMINISTRATIVO	
3.1.90.00.00 - Aplicação Direta .	
Fonte: 7101 –	R\$ 630.000,00
Faculdade de Medicina de Jundiaí	
51.01.12.364.0045.8.512 SETOR ENSINO	
3.1.90.00.00 - Aplicação Direta .	
Fonte: 7101 –	R\$ 350.000,00
Faculdade de Medicina de Jundiaí	
TOTAL	R\$ 980.000,00

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e oito (20/10/2008).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e oito (20/10/2008).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

DAE

EXTRATO DE ADITAMENTO Concorrência Pública n° 0007/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Termo de Aditamento n° 062/2008, assinado em 2/10/2008, processo DAE n° 1942/2007
Objeto: Extensão e/ou remanejamento de 10.000 m de rede coletora de esgoto em diversos locais do município de Jundiaí
1º aditamento que se faz ao contrato n° 099/2007 para acréscimo ao objeto contratual em 23,50%, o que corresponde ao valor de R\$ 239.388,76.

Jundiaí, 17 de outubro de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

EXTRATO DE ADITAMENTO Concorrência Pública n° 0011/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Termo de Aditamento n° 063/2008, assinado em 9/10/2008, processo DAE n° 2519/2007
Objeto: Serviços de demolição, desmatamento, destocamento e limpeza na represa do Rio Jundiaí-Mirim
2º aditamento que se faz ao contrato n° 048/2008 para acréscimo ao objeto contratual em 21,4129%, o que corresponde ao valor de R\$ 121.400,88.

Jundiaí, 17 de outubro de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 10/08. Edital de 17/09/2008. Re-Ratificação. OBJETO: Aquisição de tubos PEAD corrugado 110 mm para esgoto. TIPO: menor preço. NOVA DATA DE ABERTURA: às 13:30 horas do dia 04/11/2008. OBS: às empresas que adquiriram o edital anteriormente, será enviada a re-ratificação sem custo adicional. LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS: a partir de 22/10/2008, Na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589 1315, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:30 às 15:00 horas. PREÇO: R\$ 15,00.

Jundiaí, 17 de Outubro de 2008.

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO Tomada de Preços n° 0011/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: EMPRES. INVESTIMENTOS CAMPINAS COML. PAVIMENT. CONSTR. LTDA
Termo de Prorrogação n° 060/2008, assinado em 30/9/2008, processo DAE n° 2013/2007
Objeto: Conj. Hab. Parque dos Ingás - ampliação do loteamento, terraplanagem e arruamento
1º aditamento que se faz ao contrato n° 044/2008 para prorrogação de prazo por mais 60 dias.

Jundiaí, 17 de outubro de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente



Continue combatendo o mosquito da dengue:

- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.



CARTA-CONVITE Nº 057/2008
Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 057/2008, para Aquisição de elemento primário de vazão, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 17/10/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA, pelo valor total de R\$ 24.150,00".

Jundiaí, 20 de outubro de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

INEDITORIAIS

Extravio

Borracharia Danúbio Comércio e Serviço Ltda-ME, CNPJ nº 49.602.980/0001-91 e I.E. nº 407.065.662.112, declara o extravio das N.F. modelo D1 do nº 416 á 550 utilizadas e nº 601 á 650 em branco, N.F. de microempresa nº 001 á 050 em branco e da AIDF de ME nº 431.

Extravio

"A empresa CREAM COLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 07.237.015/0001-17, Inscrição Estadual nº 407.429.939.110, declara que para os devidos fins, que se encontra extraviado em lugar incerto e não sabido os seguintes documentos – 01 TALÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 USADO DO NUMERO 0050 A 0100."

Extravio

Gabriela Ribeiro Diniz ME, Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 943, bairro Centro, Jundiaí-SP, CNPJ-MF 74.292.319/0001-74, Inscrição Estadual nº 407.179.738.117, comunica o extravio dos documentos fiscais : Nota Fiscal de Microempresa de nº 000.001 à 000.050 (AIDF nº 1110) sendo de nº 000.001 à 000.011 em branco e de 000.012 à 000.050 utilizadas e Nota Fiscal Venda à Consumidor série D-1 de nº 000.001 à 000.500 (AIDF nº 1111) utilizadas.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS:

Interessado: LANCHONETE E PASTELARIA AVALANCHES LTDA - ME – CNPJ: 07.912.910/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.435.628.117, vem por meio deste informar o extravio dos seguintes talões de Nota Fiscal Modelo 2 – D-1 (Nota fiscal de venda ao consumidor) de 001 á 250 (AIDF Nº 125077663706) NÃO UTILIZADO.

EXTRAVIO

ROBINSON CRUPPE JUNIOR - ME, CNPJ 07.487.901/00001-07, IE 407.429.177.117, Rua Luiz Salomão, 447, Jardim Cidapel, Jundiaí - SP, informa o extravio de 01 (um) talão de NF série D-1 numeração 00001 à 00050.

EXTRAVIO

– MARY & MARY COMÉRCIO E BUFETT LTDA - ME, CNPJ 03.605.658/0001-15, IE 407.243.640.115, Rua Manoel Ignácio Moreira, 110, Jundiaí - SP, informa o extravio de 03 (três) talões de NF Modelo M-1 numeração 00051 à 00100, 000101 à 000150, 000151 à 000200 e 01 (um) talão de nota fiscal Série D-1 numeração 00001 à 00050.

Extravio

A empresa, THE WORLD LANCHES LTDA, CNPJ 00.149.865/0001-14, I.E: 407.185.905.115, situada a Avenida Nove de Julho, nº 1650, Loja 12 B, Anhangabaú, Jundiaí-SP, CEP 13208-056, comunica que foram **extraviadas** as Notas Fiscais de Venda a Comerciante – Série M-1, os nº s. 001 a 003 e duas vias do mesmo talão nº 50, não emitidas, em branco.

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 587, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Jundiaí, no dia 27 de outubro de 2008, em conformidade com o artigo 182, da Lei Complementar nº 348/02.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. O ponto facultativo do dia 28 de outubro, consagrado ao servidor público municipal, será antecipado para o dia 27 de outubro de 2008, segunda-feira, em conformidade com o artigo 182, da Lei Complementar nº 348/02 – Estatuto dos Funcionários Públicos.

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato nº 586, de 10 de outubro de 2008.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de outubro de dois mil e oito (17/10/2008).

JORGE NASSIF HADDAD

Diretor Administrativo

162ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2008

(Ordem do Dia)

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 804/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Reordena o território municipal; e revoga a correlata Lei Complementar 188/96, que divide a zona urbana em bairros e regiões de planejamento. (CJ 1.201 e 1.284; CJR 1.201 e 1.343; COSP 1.233 e 1.354; CDMA 1.259 e 1.364; quorum: maioria de 2/3)

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 743/2007 - MESA - Altera o Regimento Interno. (CJ 982; CJR 1.038; quorum: maioria absoluta; incluído por força do Reqto. Plen. 1.826/2008; vide pauta SO de 15/07/2008; 3 AD)

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 839/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera o Código de Obras e Edificações, para prever apresentação de relatórios consolidados com ilustração fotográfica da evolução da obra;

e dá outras providências. (CJ 1.143; CJR 1.199; COSP 1.231; quorum: maioria absoluta)

4. PROJETO DE LEI Nº. 9.860/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Altera a Lei 6.320/04 - que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município -, para vedar a criação e comercialização e exigir a castração de cães da raça pitbull. (CJ 908; CJR 904; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqto. Plen. 1.860/2008; vide pauta SO de 12/08/2008; 3 AD)

5. PROJETO DE LEI Nº. 9.933/2008 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Condiciona horário para revenda de bebidas alcoólicas no varejo. (CJ 1.013; CJR 1.007; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqto. Plen. 1.861/2008; vide pauta SO de 12/08/2008; 2 AD)

6. PROJETO DE LEI Nº. 10.081/2008 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Inclui no currículo escolar a disciplina "Alimentação Saudável". (CJ 1.252; CJR 1.293; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqto. Plen. 1.943/2008; vide pauta SO de 23/09/2008; 2 AD)

7. PROJETO DE LEI Nº. 10.119/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera o Termo de Compromisso objeto da Lei 6.638/06, para execução do Projeto Guri, de formação musical infante-juvenil. (DF 72/2008; CJ 1.296 e 1.303; CJR 1.366; CEFO 1.368; quorum: maioria simples)

8. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.273/2008 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.955/07, que prevê nos suportes de radares de fiscalização de trânsito a pintura que especifica. (CJ 1.297; CJR 1.363; quorum: maioria simples)

9. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:

a) PROJETO DE LEI 10.114/2008 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Denomina "Rua WILSON ALVES DOS SANTOS" a Rua 5 do loteamento "Água das Flores" (Jardim Santa Gertrudes). (CJR 1.351; quorum: maioria simples)

b) PROJETO DE LEI 10.118/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Denomina "JOÃO MEZZALIRA JÚNIOR" o empreendimento constituído dos Conjuntos Habitacionais Jundiaí "E", "F", "G", "H" e "I". (CJR 1.353; quorum: maioria simples)

Jundiaí, 17 de outubro de 2008.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

DISQUE
DENÚNCIA
181

Disque Denúncia:

A arma do cidadão. 181

Instituto São Paulo

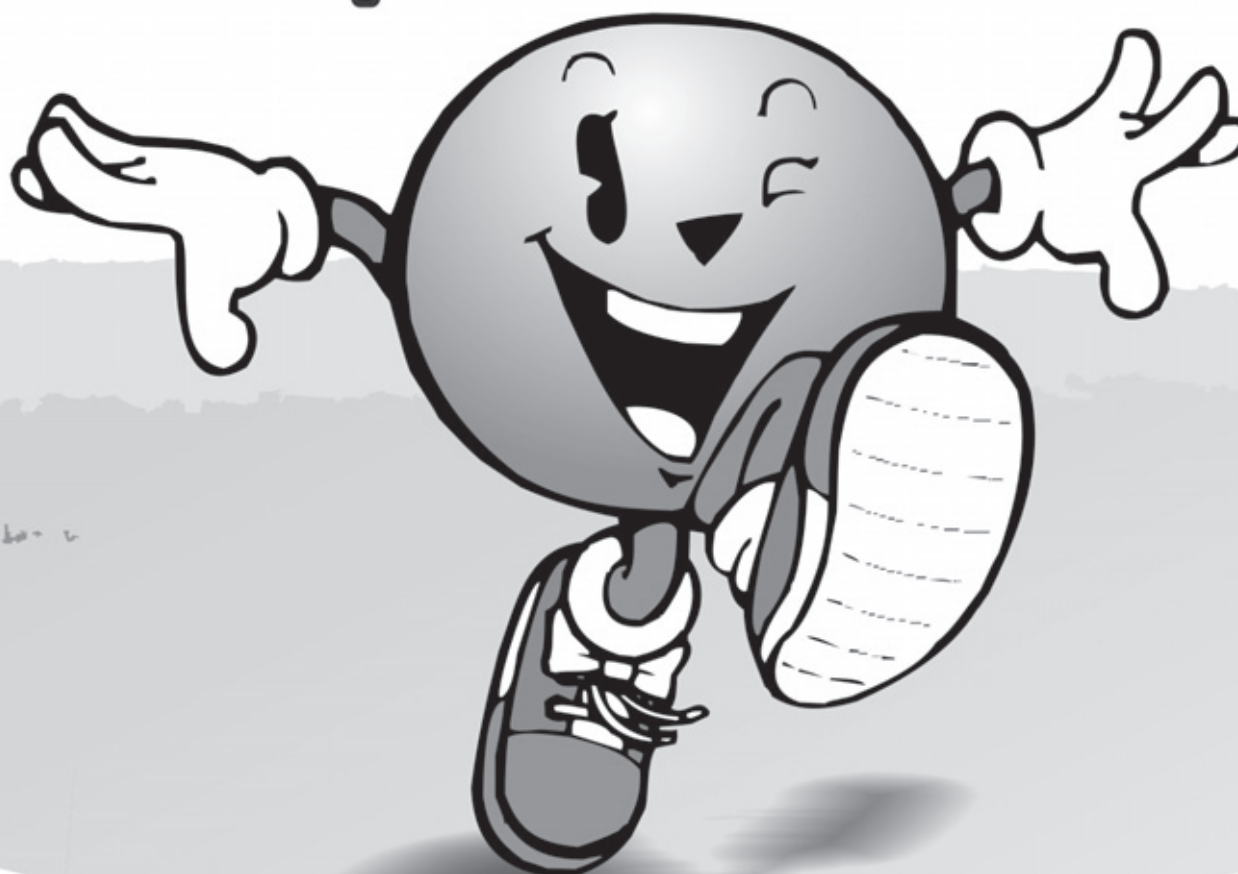
Prefeitura de
Jundiaí

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

SIGILO ABSOLUTO

PRATIQUE ESPORTE

Prestigie o centro esportivo mais próximo de sua casa

**C.E.C.E. Antonio Marcussi**

R. Setembrina de Queiroz Telles, 201 - Vila Cristo

C.E.C.E. Benedito de Lima

Av. Osmundo dos Santos Pelegrini, 1.364 - Retiro

C.E.C.E. José de Marchi

Estrada Municipal do Varjão, 2.930 - Jardim Novo Horizonte

C.E.C.E. Jardim Angela

R. Primo Filipini, 160 - VI. Aparecida

C.E.C.E. Francisco Dal Santo

R. Cica, 1.345 - VI. Rami

C.E.C.E. Francisco Álvaro Siqueira Neto

R. Londrina, 865 - Jardim Martins

C.E.C.E. Antonio de Lima

Rua Benedito de Souza Costa, 11 - Agapeama

C.E.C.E. Dr. Nicolino de Lucca (Bolão)

R. Rodrigo Soares de Oliveira, snº - Anhangabaú

C.E.C.E. Ver. José Pedro Raymundo

Rua Tiradentes, 50 - VI. Rio Branco

C.E.C.E. Aramis Poli

R. Dr. Benedito de Godoy Ferraz, nº 508 - Vila Hortolândia

C.E.C.E. José Brenna (Sororoca)

Av. União dos Ferroviários, snº - VI. Municipal

C.E.C.E. Nilo Avelino Macedo

R. Luís de Camargo Duarte Júnior, 163 - Jd. Esplanada

C.E.C.E. Antônio Ovídio Bueno

Av. Antônio Frederico Ozanan, snº - VI. Liberdade

C.E.C.E. Dr. Romão de Souza

R. Luís Benáchio, snº - Colônia

C.E.C.E. Léo Pereira Lemos Nogueira

Av. Francisco Nobre, s/nº - Jardim Sarapiranga

C.E.C.E. Morada das Vinhas

R. Uva Niagara, 1250 - Morada das Vinhas



Prefeitura de
Jundiaí